



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Guepper Persianas Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 051/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17 de Setembro de 2024 a 17 de Dezembro de 2024, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo  
02 02 Prefeitura Municipal  
02 02 01 Gabinete do Prefeito  
04 02 01 Administração Geral  
04 122 0002 Ação Política do Governo  
04 122 0002 2002 Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
02 Poder Executivo  
02 05 Fundo Municipal de Assistência Social  
02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho Habitação  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0025 Implementação de Políticas Sociais FMAS  
08 244 0025 2031 Proteção Social Básica – C.R.A.S  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
DATA: 17 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.  
Sr. João Paulo Lourenco Guerra pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO CONTRATO 108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: HBO Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ R\$ 1.444,00 (um mil quatrocentos quarenta quatro reais).

VIGÊNCIA: 04 de Outubro de 2024 a 02 de Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo  
02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG  
04 122 Administração Geral  
04 122 0004 Gestão Administrativa  
04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 02 01 Gabinete Municipal  
04 122 Administração Geral  
04 122 0002 Ação Política do Governo  
04 122 0002 2002 0000 Gabinete do Prefeito  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 05 11 Secretaria Assit Trabalho e Habit Seasth  
08 243 Assistência á Criança e ao Adolescente  
08 243 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS  
08 243 0025 2029 Manutenção do Conselho Tutelar  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 05 11 Secretaria de Assist Social Trabalho e Habit Seasth  
08 241 Assistência ao Idoso  
08 241 0025 Implementos de Políticos Sociais-FMAS  
08 241 0025 2028 0000 Casa de Acolhimento (Terceira Idade)  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 05 11 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 243 Assistência á Criança e ao Adolescente  
08 243 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS  
08 243 0025 2030 Casa de Acolhimento (Criança e Adolescente)  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
DATA: 14 de Outubro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.  
Sra. Flavia Lachman Gomes pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO CONTRATO 109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Romedal Comercio e Importação Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 5.186,98 (cinco mil cento oitenta seis reais e noventa oito centavos).

VIGÊNCIA: 04 de Outubro de 2024 a 03 de Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo  
02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG  
04 122 Administração Geral  
04 122 0004 Gestão Administrativa  
04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 02 01 Gabinete Municipal  
04 122 Administração Geral  
04 122 0002 Ação Política do Governo  
04 122 0002 2002 0000 Gabinete do Prefeito  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 05 11 Secretaria Assit Trabalho e Habit Seasth  
08 243 Assistência á Criança e ao Adolescente  
08 243 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS  
08 243 0025 2029 Manutenção do Conselho Tutelar  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 05 11 Secretaria de Assist Social Trabalho e Habit Seasth  
08 241 Assistência ao Idoso  
08 241 0025 Implementos de Políticos Sociais-FMAS  
08 241 0025 2028 0000 Casa de Acolhimento (Terceira Idade)  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 05 11 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 243 Assistência á Criança e ao Adolescente  
08 243 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS  
08 243 0025 2030 Casa de Acolhimento (Criança e Adolescente)  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
DATA: 14 de Outubro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.  
Sra. Rozangela Medeiros de Alecar pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO CONTRATO 110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Jose Edmarcio Vieira Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 4.242,00 (quatro mil duzentos quarenta dois reais).

VIGÊNCIA: 04 de Outubro de 2024 a 03 de Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo  
02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG  
04 122 Administração Geral  
04 122 0004 Gestão Administrativa  
04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 02 01 Gabinete Municipal  
04 122 Administração Geral  
04 122 0002 Ação Política do Governo  
04 122 0002 2002 0000 Gabinete do Prefeito  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 05 11 Secretaria Assit Trabalho e Habit Seasth  
08 243 Assistência á Criança e ao Adolescente  
08 243 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS  
08 243 0025 2029 Manutenção do Conselho Tutelar  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 05 11 Secretaria de Assist Social Trabalho e Habit Seasth  
08 241 Assistência ao Idoso  
08 241 0025 Implementos de Políticos Sociais-FMAS  
08 241 0025 2028 0000 Casa de Acolhimento (Terceira Idade)

4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
02 Poder Executivo  
02 05 11 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 243 Assistência á Criança e ao Adolescente  
08 243 0025 Implementação de Políticas Sociais-FMAS  
08 243 0025 2030 Casa de Acolhimento (Criança e Adolescente)  
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente  
DATA: 14 de Outubro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.  
Sr. José Edmarcio Vieira pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº. 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Centro de Tratamento para Dependência Química e Alcoolismo Hazelden Br Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de Internação de Adolescentes e Adultos do sexo feminino, para tratamento, internação de Adolescentes e Adultos do sexo feminino, para tratamento voluntária, internação compulsória/involuntária e/ou decisão do judicial em recuperação de dependência química, alcoólica e/ou psiquiátrica com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 07 de Outubro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego estefani flores de lima Pela Contratante.

Sr. Fabio Garcia do Amaral pela Contratada.

DECRETO Nº 160 de 02 de setembro de 2024 LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.582.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 1.582.500,00

DECRETO Nº 160 de 02 de setembro de 2024 LEI N. 1268/23

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
16	04	122.0002.2002.0000	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	4.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
30	04	122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	215.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
37	04	122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP		
55	04	123.0007.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	12.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
57	20	608.0009.2011.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	7.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
67	12	122.0010.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
76	12	361.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
77	12	361.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 552 0000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 160 de02 de setembro de 2024LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 87, 127, 338, 137, and 147.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 15, 28, and 43.

DECRETO Nº 161 de02 de setembro de 2024LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 261, 266, 279, and 294.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 249, 256, and 259.

DECRETO Nº 163 de02 de setembro de 2024LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 170, 174, 178, 183, 186, 187, 189, 192, 193, and 196.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 270, 287, 288, and 290.

DECRETO Nº 160 de02 de setembro de 2024LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 58, 60, 92, 94, 103, 104, 131, and 134.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 161 de02 de setembro de 2024LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 270, 287, 288, and 290.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 163 de02 de setembro de 2024LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 170, 174, 178, 183, 186, 187, 189, 192, 193, and 196.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 160 de02 de setembro de 2024LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 144 and 150.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 162 de02 de setembro de 2024LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 209 and Excesso.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 163 de02 de setembro de 2024LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 199, 209, 215, 227, 160, 182, 194, and 201.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Signature of Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº 163 de 02 de setembro de 2024 LEI N. 1268/23

02	03	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
199	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 621 0000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
209	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	397.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
215	10.304.0019.2025.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 0000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
227	10.305.0019.2026.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	03	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
160	10.122.0019.2021.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-165.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
182	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
194	10.302.0019.1009.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-27.700,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
201	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

*[Assinatura]*

## DECRETO Nº 163 de 02 de setembro de 2024 LEI N. 1268/23

02	03	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
207	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-47.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
210	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 659 0000	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-748.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 164 de 02 de setembro de 2024 LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$315.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			315.000,00
02	04	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP. E LAZER - FUNDEB	
236	12.365.0026.2036.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	315.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	04	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP. E LAZER - FUNDEB		
235	12.361.0026.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	-315.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-315.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 169 de 13 de setembro de 2024 LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			80.000,00
02	02	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
347	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			80.000,00
	Fontes de Recurso		
	550 0000		80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

## EDITAL Nº 004/2024 - SEASTH

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, por meio da SEASTH – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, neste ato, em conformidade com a Lei nº 1.172/2018, alterada pela Lei nº 1.270/2023, em cumprimento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - SEASTH, vem a público, anunciar que em razão da desistência da beneficiária, Senhora Fabiana Santos Silva na continuação da participação do processo de chamamento público N 001/2023-SEASTH, no qual a referida beneficiária foi sorteada em 18 de dezembro de 2023, para receber 1 (uma) unidade residencial - situada no Lote: 04, Quadra: 09, porém, após receber todas as advertências acerca de eventual desistência do processo, desistiu expressamente de ocupar a unidade residencial, o que foi publicado pela imprensa oficial no dia 19/07/2024. Por conseguinte, vimos a público, por meio deste edital, **INFORMAR O CHAMAMENTO DA SEGUNDA SUPLENTE DO CADASTRO RESERVA, SENHORA LEONORA DOURADO SILVA, CPF: 014.327.191-14, DO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**, a qual passará a gozar de todos os direitos e obrigações expressos no Instrumento Público de autorização de uso do imóvel residencial, nos termos da Legislação. Prazo de 10 dias para a retirada das chaves.

Santa Rita do Pardo/MS, 09 de outubro de 2024.

*[Assinatura]*  
Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito

*[Assinatura]*  
Dixie Carolina Croskey Costa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Empenho: **00827 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA  
Valor: R\$ 2.340,00  
Proveniente de: ATA N.º 014/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E  
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
Empenho: **02386 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME  
Valor: R\$ 7.000,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 035/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM MÁQUINAS E CAMINHÕES DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADA E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE  
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
Empenho: **02387 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME  
Valor: R\$ 72.500,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 035/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM ÔNIBUS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE  
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Empenho: **02391 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO  
Valor: R\$ 26.330,00  
Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, PAINEL DE LED, PALCO E TENDAS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / DIA

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E  
3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
Empenho: **02394 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Valor: R\$ 90.746,95  
Proveniente de: Empenho parcial da Ata nº 012/2024, referente a contratação de empresa especializada para promover a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares até o transbordo ;